

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 30/2021

Santa Luz, 18 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a nomeação de supervisora de ensino, deste município, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Siraiane Fernandes da Costa** portadora do CPF nº 010.158.063-09 e RG nº **2.349.276** SSP-PI, para exercer o Cargo de **Supervisora de Ensino Fundamental**, deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal
Santa Luz - Piauí
CPF 132.842.824-91